

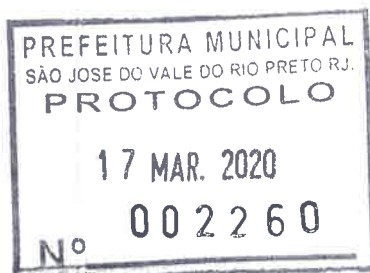


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA



Saúde Pensando em Você

Ofício Nº. 064/ HOSP/2020



Em, 16 de Março de 2020.

Referência: **Solicita – Material Permanente (Urgente)**

Ilustríssima Senhora,

Considerando a Política Nacional de humanização e toda a necessidade de prestar um serviço humanizado e com qualidade ao usuário do SUS;

Considerando o Plano de emergência para enfrentamento COVID – 19;

Considerando o cenário atual e aumento significativo de casos notificados em todo o mundo, inclusive circulação em todo estado do Rio de Janeiro, tendo em vista as necessidades de ações coordenadas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública em nosso Município.

Vimos pelo presente solicitar a vossa senhoria à aquisição de um **ASPIRADOR PORTÁTIL**, conforme especificação em anexo, para atender a estratégia em caso de surto da referida doença.

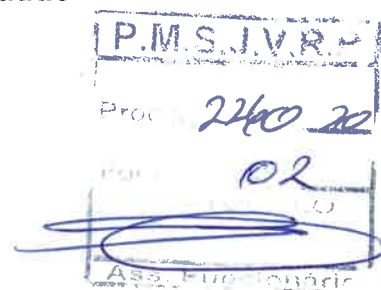
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada e estima e distinta consideração.

Alan Cordeiro da Costa
Administrador Geral - HMST
Mat. 3338

ALAN CORDEIRO DA COSTA
Administrador Geral do Hospital

Rafaela Teixeira Rampini
RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

Ilustríssima Senhora
CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
MD. Secretária de Administração – RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA)

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ASPIRADOR PORTÁTIL vacuometro com frasco vidro 800 ml ;equipamentos desenvolvidos para atividades nas áreas de aspiração e secreções .tampa de polipropileneo /nylon .boia em polipropileno para evitar transbordamento frasco coletor em vidro ou pvc (mais resistente).as conexões obedecem as exigencias das normas abnt.aspirador de secreçõespara uso em rede canalizada de ar comprimido componentes :copo de vidro , frasco de 800 ml de vidro e botão regulador de vácuo para controle de potência de sucção . produz vácuo de 0 a 620 mmhg. filtro para proteção da contaminação cruzada. grau de proteção contra poeira e umidade ip 22. fluxo de aspiração de 18 litros por minuto. bateria integrada recarregável com autonomia maior que 40 minutos de sucção. bivolt. Registro da ANVISA.	Und	3

Alan Antônio da Costa
Administrador de Saúde - H.M.S.T.
Mat: 3436

P.M.S.J.V.R.P.
Proc: 2266 20
Fol: 03
Ass: [Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva : 200/2020

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
 Funcional: 10.302.0020 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Projeto/Atividade: 2.086 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente
 Código reduzido: 000029

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

OK

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	20/03/2020	2260/2020	100.000,00	9.360,00	90.640,00

VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ASPIRADORER PORTÁTIL PARA ATENDER O HMST, PARA ATENDER O PLANO DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. - (RECURSO PAHI)

21
MSP.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 631/2020

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Processo Administrativo:
(*) Processo Nr.: 2260/2020
Data do Processo: 20/03/2020
Data da Homologação: 20/03/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 20/03/2020

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 102/2020 - DL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA Código: 2813
Endereço: Estrada ESTRADA BARÃO DO TURVO/33,,
Cidade: Barra do Pirai - RJ - CEP: 27160-000
CNPJ: 10.454.996/0001-69 Inscrição Estadual:

Telefone:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

345/20

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Centro de Custo: 1 - HOSPITAL SANTA TEREZINHA
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: 30 Dias
Prazo Entrega/Exec.: Imediato
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: Aquisição de equipamento hospitalar a ser utilizado em procedimentos relacionados ao COVID-19 conforme Decreto nº 3.089/2020 - HMST

Observações: Processo nº 2260/2020.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	ASPIRADOR PORTÁTIL vacuometro com frasco vidro 800 ml, equipamentos desenvolvidos para atividades nas áreas de aspiração e secreções, tampa de polipropileneo/nylon, boia em polipropileno para evitar transbordamento, frasco coletor em vidro ou pvc (mais resistente), as conexões obedecem as exigencias das normas ABNT, aspirador de secreções para uso em rede canalizada de ar comprimido, componentes: copo de vidro, frasco de 800 ml de vidro e botão regulador de vácuo para controle de potência de sucção. Produz vácuo de 0 a 620 mmhg. Filtro para proteção da contaminação cruzada. Grau de proteção contra poeira e umidade ip 22, fluxo de aspiração de 18 litros por minuto, bateria integrada recarregável com autonomia maior que 40 minutos de sucção. Bivolt, registro da Anvisa. (04-04-0135)		3.120,00	9.360,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	9.360,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	9.360,00

[Handwritten signature]
3207

São José do Vale do Rio Preto, 20 de Março de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 2260/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de equipamento hospitalar, a serem utilizados nos procedimentos médicos relacionados ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 9.360,00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 2260/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares – aspirador de secreções portátil - a serem utilizados nos procedimentos médicos relacionados ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.454.996/0001-69, com sede a Estrada Barão do Turvo, 33, Fundos – Dorândia – Barra do Pirai/RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica, conforme Artigo 6º, do Decreto nº 3.089/2020, publicado no D.O. do Município em 18/03/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

VW/ Saveiro – placa KRL 8411
VW/ Saveiro – placa KOA 8158
VW/Gol – placa LRT 7093
VW/Gol – placa LQL 4789
VW/Gol – placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 2260/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de equipamento hospitalar, a serem utilizados nos procedimentos médicos relacionados ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 9.360,00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 2260/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares – aspirador de secreções portátil - a serem utilizados nos procedimentos médicos relacionados ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.454.996/0001-69, com sede a Estrada Barão do Turvo, 33, Fundos – Dorândia – Barra do Pirai/RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica, conforme Artigo 6º, do Decreto nº 3.089/2020, publicado no D.O. do Município em 18/03/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 065/2019 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **0801/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELIME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **113/2019**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO**FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Nota de Empenho

Data: 20/03/2020

Nº do empenho : 341/20

Ordinário

Processo : 2260/2020

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
 Funcional: 10.302.0020 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade: 2.086 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000029

Dotação Inicial: 100.000,00	Empenhos anteriores : 0,00
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 9.360,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 100.000,00	Total (B) : 9.360,00
	Saldo (A - B) : 90.640,00

Crédito: 2813 LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA UF: RJ
 Endereço: Estrada ESTRADA BARÃO DO TURVO/33,, Cidade: Barra do Pirai
 C.N.P.J.: 10.454.996/0001-69 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ASPIRADOR PORTÁTIL vacuometro com frasco vidro 800 ml. equipamentos desenvolvidos para atividades nas áreas de aspiração e secreções, tampa de polipropileno/nylon, boia em polipropileno para evitar transbordamento, frasco coletor em vidro ou pvc (mais resistente), as conexões obedecem as exigencias das normas ABNT, aspirador de secreções para uso em rede canalizada de ar comprimido, componentes: copo de vidro, frasco de 800 ml de vidro e botão regulador de vácuo para controle de potência de sucção. Produz vácuo de 0 a 620 mmhg. Filtro para proteção da contaminação cruzada. Grau de proteção contra poeira e umidade ip 22, fluxo de aspiração de 18 litros por minuto, bateria integrada recarregável com autonomia maior que 40 minutos de sucção. Bivolt, registro da Anvisa. - (Cód. 04-04-0135) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES PORTÁTEIS PARA ATENDER O HMST, PARA ATENDER O PLANO DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. (Licitação Nº : 102/2020-DL) - (RECURSO PAHI)	UN	3,000	3.120.0000	9.360,00
Total empenhado :					9.360,00

de recursos : 0045 - RECURSOS DA SAÚDE - ESTADUAL

Fica empenhada a importância de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

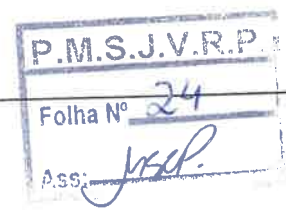
Fundamento legal :
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Justificativa Lic. : 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
 Obra :
 Contrato :

Processo Lic. :
 Data : 20/03/2020

Data :

Rafaella Teixeira Rampini
 Secretário Saúde / Presidente FMS

M. Silveira
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO



DANFE/Nº. 563
DATA 07 / 04 / 2020
Nº DO RECEBIMTO DE PAGAMENTO
R\$ 9360,00